



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Leia-se o Projeto
No expediente da Sessão de Hoje
Em, 02, 08, 2023
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/23, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Oriximiná para o Exercício Financeiro de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação do Plenário a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Oriximiná para ser incluído na proposta orçamentária geral do Município, relativa ao exercício financeiro de 2024, conforme especificado no Anexo Único, desta Resolução.

Art. 2º - O repasse previsto para o exercício financeiro de 2024 da Câmara Municipal, será de R\$ 15.000,000,00 (Quinze Milhões de Reais).

Art. 3º - A despesa estimada para exercício o financeiro de 2024, será de R\$ 15.000,000,00 (Quinze Milhões de Reais).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, ficando expressamente revogada a Resolução nº 10/2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 01 de agosto de 2023.


Marcelo Augusto Andrade Sarubbi
Presidente


Deybson Delmar Rasch
1º Secretário


Ana Cleyde Tavares Batista Filha
2ª Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE DA
sessão de hoje
Em, 02, 08, 2023
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Leit-se a Justificativa
No expediente da Sessão de Hoje
Em, 02, 08, 2023
[Signature]
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Atendendo disposição constante no art. 34, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, o presente Projeto de Resolução busca aprovar o orçamento anual da Câmara Municipal de Oriximiná para ser incluído na proposta orçamentária geral do Município, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Salienta-se que o presente Projeto de Resolução está ajustado às regras de normas de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, determinada pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, bem como está em consonância com A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Com essa breve explanação, contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 01 de agosto de 2023.

[Signature]
Marcelo Augusto Andrade Sarubbi
Presidente

[Signature]
Deybson Dalmar Rasch
1º Secretário

[Signature]
Ana Cleyde Tavares Batista Filha
2ª Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de hoje
Em, 02, 08, 2023
[Signature]
1º SECRETÁRIO